



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo N° _____/_____

ex 06

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO N° 390 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: Q216

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

DATA / HORA: 27/05/2013 - 15:29:12

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI N°40/2013. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

Data: _____

Movimento: _____



Lei 3.694/2013
08/08

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 40/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Praça Lucas Baioco** a atual **Praça Pública** próxima a Igreja Católica localizada na sede do Distrito de Jacupemba, neste Município.

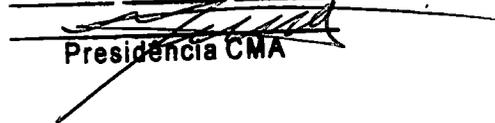
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de maio de 2013.


CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador

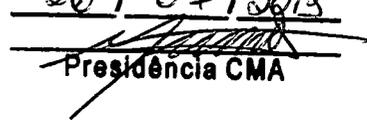
APROVADO 1º TURNO

24 / 07 / 2013


Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

26 / 07 / 2013


Presidência CMA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, simplesmente proporciona a regularização do nome da Praça Pública próxima a Igreja Católica localizada na sede do Distrito de Jacupemba, neste Município, tendo como objetivo homenagear uma pessoa que sempre contribuiu para o desenvolvimento de nossa Cidade, essencialmente na área política, sempre com dedicação, encantando a todos com seu jeito simples e profissional.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz-ES, 27 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 "DISTRITO DE JACUPEMBA"
 TITULAR: ANTONIO CARLOS VALFRÉ



04

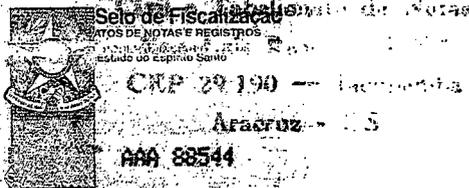
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 0413

CERTIFICO que na folha 104, do livro nº 01-C de REGISTRO DE ÓBITOS, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) de dois mil e seis (2006), foi lavrado o assento de "LUCAS BAIOCO", falecido no dia 14/11/2006 (quatorze de novembro de dois mil e seis), no Hospital Rio Doce, Linhares - ES, as 12:10 hrs, vítima de acidente de trânsito ocorrido na BR 101 Norte - KM 172-4, Jacupemba, Aracruz - ES; do sexo masculino, branco, casado, de profissão vereador (parlamentar), natural de Iguape - SP, residente em Jacupemba, Aracruz - ES, com quarenta e quatro (44) anos de idade, estado civil casado, filho de Silvestre Baioco e Maria Piol Baioco. O atestado de óbito foi assinado pelo médico Carlos A. R. Vilhagra, inscrito no CRM nº 4264; que deu como a causa da morte insuficiência respiratória, pulmão de choque, hemorragia interna, politraumatismo decorrente de acidente automobilístico e o sepultamento foi realizado no Cemitério de Iguape, Aracruz - ES. O falecido nasceu no dia 08/09/1962, era portador do CPP nº 818.473.197-34, da Carteira de Identidade nº 743.749 - ES, do Título Eleitoral nº 18043314/30 do Cartorio de Aracruz - ES, da Certidão de Casamento nº 365, fls 163, IV nº 12 do Cartorio de Guaraná, Aracruz - ES, deixou dois filhos, a maior LEANDRA VIEIRA BAIOCO e o menor RICARDO VIEIRA BAIOCO e deixou bens a inventariar. O atestado foi apresentado em cartorio pelo Senhor Joel Mateus Baioco, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 760.842-ES, residente e domiciliado em Jacupemba, Aracruz - ES, que se responsabiliza pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.
 Jacupemba -ES; 16 de novembro de 2006.

31.277.098/0001-52

Aracruz Cartório Registro



ANTONIO CARLOS VALFRÉ

Oficial do Registro Civil
 Antônio Carlos Valfré
 Oficial e Tabelião
 CPF 343.173.317-16





05
f

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 390/2013
Requerente: CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Assunto: PROJETOS
Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Repartição:	01.001.10 - PROTOCOLO
Responsável:	
Data/Hora:	27/05/2013 - 15:29:12
Observação:	PROJETO DE LEI Nº40/2013. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.
Ass:	<u>Deputado Cel. de Silva</u>

Destino:

Repartição:	01.001.07 - LEGISLATIVO
Responsável:	
Data/Hora:	27/05/2013 - 15:29:12
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

06
/

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO 1º TURNO

24 / 07 / 2013

Presidência CMA

PROPOSIÇÃO: Projeto Lei nº 040/2013, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Jacupemba, Aracruz, ES.

AUTOR: Vereador Carlos Alberto Vieira

RELATOR: Fábio Netto da Silva

PELA CONSTITUCIONALIDADE

APROVADO 2º TURNO

26 / 07 / 2013

Presidência CMA

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 040/2013 que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Jacupemba.

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Lúcio Zanol, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de praça no Distrito de Jacupemba.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, seja dado aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente. No caso específico optou-se por nome de pessoa falecida, cuja cópia da certidão de óbito juntou-se ao processo legislativo, que exercia na ocasião do óbito mandato de vereador, representante do Distrito de Jacupemba.

II – Voto do relator

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local,



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

07
18

enquanto os arts. 8º, I e 21, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:

“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assunto de interesse local;”

“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

I-;

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 10 de junho de 2013.

Fábio Netto da Silva

Relator



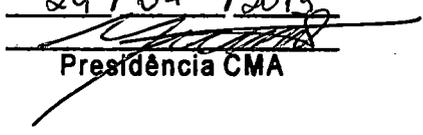
PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PROJETO DE LEI Nº 40/2013 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

AUTOR: CARLOS ALBERTO L. VIEIRA

APROVADO 1º TURNO

24/07/2013


Presidência CMA

1 - Relatório

Passa a denominar-se PRAÇA LUCAS BAIOCO a atual PRAÇA PÚBLICA próxima a Igreja Católica localizada na sede do Distrito de Jacupemba, neste Município.

A sugestão do nome apresentado para a denominação e para homenagear uma pessoa que sempre se deu pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao distrito de Santa Cruz e conseqüentemente ao Município de Aracruz/ES, tendo uma forte atuação nas áreas da saúde e social. A certidão de óbito encontra-se anexado ao processo, folha04.

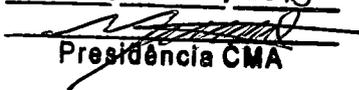
2 - Voto do Relator

Consubstanciado no artigo 21, Inciso XIV c/c artigo 30, "caput", da Lei Orgânica deste Município, bem como no preceito constitucional insculpido no art.30, Inciso I da Carta Magna, a proposição está formalmente adequada, opinando este relator pelo prosseguimento da matéria com parecer favorável.

Aracruz-ES, 03 de julho de 2013.

APROVADO 2º TURNO

26/07/2013


Presidência CMA


RENATO PEREIRA SOBRINHO
Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09
JK

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 23ª Sessão Ordinária Data: 24/07/2013

2º Turno: 24ª Sessão Ordinária Data: 26/07/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 040/2013 - Dispõe sobre
denominação de Praça Pública

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	x		x		x		x	
Alexandre Ferreira Manhães	x		x		x		x	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	x		x		x		x	
Carlos André Franca de Souza	x		x		x		x	
Eliel da Silva Rodrigues	x		x		x		x	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	x		x		x		x	
Fábio Netto da Silva	x		x		x		x	
Jeinison Rampinelli Lecco	x		x		x		x	
José Gomes dos Santos	x		x		x		x	
Lúcio Zanol	x		x		x		x	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	x		x		x		x	
Paulo Sérgio da Silva Neres	x		x		x		x	
Renato Pereira Sobrinho	x		x		x		x	
Romildo Broetto	x		x		x		x	
Rosane Ribeiro Machado	x		ausente		x		ausente	
Valmir Coser	x		x		x		x	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 16.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 15.....votos
contrários 00.....votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 16.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 15.....votos
contrários 00.....votos


Mônica de Souza Pontes Cordeiro
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10
R

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 23ª Sessão Ordinária Data: 24/07/2013

2º Turno: 24ª Sessão Ordinária Data: 26/07/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 040/2013 - Dispõe sobre
denominação de Praça Pública

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 15.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 15.....votos
contrários 00.....votos


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 29 de julho de 2013.

Of. nº. 339/2013

Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 040/2013 – Dispõe sobre denominação de praça pública**, de autoria do vereador Carlos Alberto Loureiro Vieira, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 26/07/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta